

O MEIO AMBIENTE COMO REIVINDICAÇÃO MULTIDIMENSIONAL E O PROBLEMA DOS FUNDAMENTOS DO DIREITO AO AMBIENTE

Autor: Alexandre Lamas Rodrigues
Orientador: Clovis Eduardo Malinverni da Silveira

INTRODUÇÃO:

A Muito embora a expressão possa denotar um sentido unívoco, o direito ao ambiente constitui ainda uma noção controversa e multidimensional, objeto de controvérsias acadêmicas e jurisprudenciais. A bibliografia especializada, tanto no plano jurídico dogmático quanto no plano interdisciplinar, revela que diversos direitos ou demandas por direitos, instituídos (as) ou teorizados (as) nas últimas décadas, que possuem íntima relação com a proteção do ambiente natural ou construído, dos ecossistemas, dos recursos naturais e culturais dos quais dependem as coletividades humanas.

MÉTODOLOGIA: Utilizou-se o método dialético.

OBJETIVO:

o presente trabalho tem como objetivo discutir quais são as características sociohistóricas e jurídicas dos chamados “novos direitos” em matéria ambiental e socioambiental.

CONCLUSÕES PRELIMINARES:

Muito embora a pesquisa esteja ainda em fase de desenvolvimento, entende-se que o direito ao ambiente deve ser compreendido e justificado à luz da sua especificidade histórico-sociológica, que é a da expropriação abusiva dos fundamentos e das dimensões materiais e imateriais da vida, e da reação social e, posteriormente, jurídica a essa agressão.

REFERÊNCIAS:

BOBBIO, Norberto. Era dos Direitos. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
GALLARDO, Helio. Teoria Crítica: matriz e possibilidades de direitos humanos. Tradução Patricia Fernandes. São Paulo: UNESP, 2014.
WOLKMER, Antônio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. Os “novos” direitos no Brasil: natureza e perspectivas – uma visão básica sobre as novas conflituosidades jurídicas. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012..